

Secretaria Geral

Vitória da Conquista, 9 de outubro de 2019

OF. Nº 393/2019 SECGERAL/CMVC

A Sua Excelência o Senhor
Herzem Gusmão
Prefeito Municipal
Nesta

Encaminhamos para sanção as seguintes Leis:

- **LEI Nº1.292 DE 2 DE OUTUBRO DE 2019**-Dispõe sobre instituir a semana de orientação e prevenção da gravidez na adolescência no âmbito do Município de Vitória da Conquista e dá outras providências.
- **LEI Nº1.293 DE 2 DE OUTUBRO DE 2019**-Dispõe sobre a implementação do Polo Gastronômico, cultural e de lazer do Bairro Brasil em Vitória da Conquista, e dá outras providências.
- **LEI Nº1.294 DE 2 DE OUTUBRO DE 2019**-Autoriza a doação de bem imóvel público à Augusta e Respeitável Loja Simbólica Filadélfia, e dá outras providências.
- **LEI Nº1.295 DE 9 DE OUTUBRO DE 2019**- *Dispõe sobre a denominação de Creche Pablo Alves Pithon Brito a creche da Rua Nova Cidade, do Bairro Nova Cidade.*
- **LEI Nº1.297 DE 9 DE OUTUBRO DE 2019**- *Dispõe sobre a denominação da atual Rua Área Verde II, onde passará a ser denominada de Rua Gentil Gonçalves Cerqueira*
- **LEI Nº1.298 DE 9 DE OUTUBRO DE 2019**- **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CASA DA VIDA**


Luciano Gomes
Presidente

Recebido - HOJE
09/10/19 Hs 14:31
Cláudio Dias Santos
Procuradoria Geral